

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 651, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do TCEMG – Processo nº 1095150, referente à Prestação de Contas do Município de Timóteo relativa ao exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Timóteo, relativas ao exercício financeiro de 2019 do Gestor DOUGLAS WILLKYS ALVES OLIVEIRA, em conformidade com o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de MG, conforme autos do Processo de Contas do Executivo sob o nº 1095150.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Dr. Lair Bueno
Presidente

Thiago Torres
Vice-Presidente

Leninha Dimas
Membro

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, recomendando a aprovação das contas do Executivo, referente ao exercício de 2019 e nos termos do artigo 252, IV do Regimento Interno, apresentamos a presente proposição para apreciação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Dr. Lair Bueno
Presidente

Thiago Torres
Vice-Presidente

Leninha Dimas
Membro